

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.**

O Vereador que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**INDICAÇÃO N \_\_\_\_ /2026**

**Assunto: Solicitação de Limpeza e Retirada de Entulhos – Rua Luciano Marquês do Rosário - Nova Almeida, Serra/ES.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras a solicitação **Solicitação de Limpeza e Retirada de Entulhos – Rua Luciano Marquês do Rosário - Nova Almeida – Serra/ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

limpeza e retirada de entulhos acumulados na Rua Luciano Marquês do Rosário, no bairro Nova Almeida.

Moradores da região vêm enfrentando transtornos recorrentes, pois carroceiros e terceiros estão descartando lixo e entulhos de forma irregular na via, alegando a inexistência de um local adequado para o descarte.

A situação tem se agravado, com acúmulo de resíduos, queima de lixo a céu aberto, mau cheiro e riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

Ressaltamos que o problema tem causado dificuldades de circulação, proliferação de insetos e roedores, além de perigo de incêndios, conforme registros fotográficos anexos.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Código identificador: 310000350000370039003A065000; Data: 07/02/2024  
Abaixo: Majora digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Dante do exposto, solicitamos:

- A retirada imediata dos entulhos e resíduos;
- A limpeza completa da via;
- Avaliação de medidas preventivas, como fiscalização, sinalização ou orientação sobre local adequado para descarte, a fim de evitar novas ocorrências.

Certos da atenção e providências cabíveis, aguardamos um retorno.

Serra – ES, 29 de Janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS APRIJO  
VEREADOR –REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Código identificador: 310000350000370039003A065000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO FOTOGRÁFICO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Guia: Major identificador 311003003500800370039008A065000, Documento 10151000  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

